**Prorrogação da Eleição**

**Edital nº 001/2020 - CMDCA**

A Comissão Especial Organizadora da Eleição dos Representantes não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gaspar, para o biênio 2020/2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Edital de Convocação nº 01/2020, de 28 de janeiro de 2020 e o Decreto nº 9.183, de 16 de janeiro de 2020, vem tornar público a prorrogação, por tempo indeterminado da assembleia de escolha dos conselheiros não governamentais que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gaspar – Biênio 2020/2022, programada para o dia 20/03/2020.

Nova data será publicada perante a liberação pelos órgãos governamentais das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19).

Comissão Especial Organizadora da Eleição dos Representantes não Governamentais do CMDCA/Gaspar/SC

Gaspar, 28 de abril de 2020.